

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio de Graduação

PIIGRAD – 2024/2025

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso das competências que lhe foram outorgadas pela Portaria nº 1244/2014, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2024/2025 (PIIGRAD 2024/2025) entre a UFJF e as instituições parceiras no exterior. Este é regido pelos acordos estabelecidos entre a UFJF e essas instituições de ensino, bem como pelas normas e instruções do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PIIGRAD 2024/2025 tem como objetivo fomentar a mobilidade acadêmica internacional do corpo discente da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em nível de graduação.

1.2 Para fins deste edital, considera-se:

Candidatura: envio de dados e documentos pelo estudante diretamente à instituição parceira a fim de obter a Carta de Aceite.

Carta de Aceite: documento emitido pela instituição estrangeira ao final do ato de candidatura. Representa a aprovação no processo de intercâmbio, sendo necessária para obter o visto e para solicitar à DRI a matrícula na disciplina “Intercâmbio” durante o período em que estiver no exterior.

Contrato de estudos: cf. *Learning Agreement*

Certificado de proficiência: documento emitido em que conste o domínio de um determinado idioma após a realização de um exame, como por exemplo: TOEFL, IELTS, DELE, DELF etc.

Factsheet: documento geralmente disponibilizado na página destinada a estudantes internacionais dos sites das instituições parceiras em que costumam constar diversas informações sobre a mobilidade, como: prazos, custos de vida local, proficiência exigida, alojamento, emissão de vistos etc.

Instituição parceira: instituição estrangeira com a qual a UFJF possui parceria via acordo.

Intercâmbio: realização de estudos e atividades acadêmicas no exterior em instituição internacional parceira da UFJF.

Learning Agreement: documento fornecido pela instituição estrangeira durante a candidatura (ou depois) em que o estudante inclui seus dados pessoais e as disciplinas que deseja realizar. Esse documento é assinado pelo diretor de relações internacionais da UFJF.

Mobilidade: o mesmo que *intercâmbio*. Cf. *Intercâmbio*.

Nomeação: envio dos nomes e dados de estudantes classificados no PIIGRAD para a instituição

O arquivo em formato pdf referente à proficiência em idioma estrangeiro deve ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a) e do Idioma (Ex.: João Silva Inglês)

4.2 O(A) interessado(a) poderá se candidatar apenas para uma instituição estrangeira.

4.3 A inexistência das declarações ou das informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente, poderá implicar eliminação sumária do(a) candidato(a).

4.4 Poderão se inscrever estudantes da UFJF que se encontrem em outra universidade em decorrência de mobilidade acadêmica nacional. Porém, para fins desta seleção, somente será considerado seu histórico acadêmico até o último período cursado na UFJF.

4.5 A mudança de curso após a inscrição no processo seletivo do PIIGRAD 2024/2025 acarretará a eliminação sumária do(a) candidato(a), a menos que a mudança ocorra por procedimento de reingresso.

4.6 Deverão ser anexados, em formato PDF, ao formulário on-line de inscrição:

O documento comprobatório da proficiência exigida pela DRI e/ou pela instituição parceira;

O histórico escolar baixado do SIGA emitido em qualquer data dentro do prazo de inscrição. Esse, se for anexado com data diferente do período de inscrição, não será aceito e a candidatura será indeferida.

4.7 A anexação incorreta ou inválida da documentação comprobatória exigida no formulário de inscrição implicará eliminação automática do(a) candidato(a) no processo seletivo do PIIGRAD 2024/2025. Não serão homologadas inscrições com documentos faltantes ou em desconformidade com este Edital.

4.8 Ao fazer uma inscrição, o participante receberá dois e-mails. O primeiro será o de cadastro no evento, referente às informações preenchidas na parte do SIGA. E o segundo será o de confirmação da inscrição, que garante que o participante preencheu todos os campos do formulário.

4.9 É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir o recebimento da confirmação de inscrição.

4.10 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições previstas neste Edital, bem como as obrigações constantes do Termo de Compromisso do(a) Candidato(a).

5. DA PROFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A DRI/UFJF exige, **no momento da inscrição**, que se encerra no dia 19 de novembro de 2024, certificado de proficiência no nível B1 em inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão, exceto para candidatas(as) que escolhem Portugal como destino. No anexo I, em algumas instituições, é exigido nível superior a B1 **no momento da candidatura** por exigência da instituição parceira.

5.1.1 Em substituição ao item 5.1, havendo idioma correspondente na instituição de destino, serão aceitos **no momento da inscrição**:

- certificados dos que concluíram os cursos oferecidos pelo ISF (Francês, Italiano e Espanhol) no

- 9.1.1 Encaminhar para o e-mail intercambio.dri@ufjf.br o termo de compromisso (disponível em <https://bit.ly/3AepQM2>) preenchido e assinado, ou, se desistir, encaminhar o termo de desistência do intercâmbio.
- 9.1.2 Verificar, com a instituição parceira, os prazos de submissão de candidatura;
- 9.1.3 Providenciar a candidatura conforme solicitado pela instituição parceira dentro do prazo estipulado pela mesma;
- 9.1.4 Conferir o certificado de proficiência e o nível mínimo exigidos com a instituição parceira, em seu site, ou em *factsheets* (quando disponibilizada pela instituição parceira), ou por contatos constantes em seus canais oficiais.
- 9.1.5 Fazer os levantamentos de custos, de possibilidades de alojamento, de existência de bolsa oferecida pela instituição estrangeira e de outros detalhes relacionados ao seu período de intercâmbio.
- 9.1.6 Verificar se há mensagens da DRI ou da instituição parceira diariamente em e-mail institucional durante o processo de seleção e de intercâmbio;
- 9.1.7 Respeitar o prazo mínimo de quatro dias úteis para obter a assinatura do diretor da DRI em documentos que assim necessitem ou para a emissão de declarações realizadas pela DRI.
- 9.1.8 Priorizar, ao preencher o *learning agreement*, as disciplinas em nível de graduação, considerando que disciplinas e atividades de pós-graduação, disciplinas oferecidas remotamente e estágios não são objetos deste programa;
- 9.1.9 Encaminhar a carta de aceite por e-mail à DRI (intercambio.dri@ufjf.br). Esta ação é necessária para a matrícula de intercâmbio no SIGA, e a não realização desta poderá ocasionar a perda do vínculo com a UFJF por parte do(a) estudante.
- 9.1.10 Obter, junto ao consulado competente, o visto necessário para a realização do intercâmbio.
- 9.1.10.1 Os documentos necessários para a obtenção do visto são de responsabilidade do estudante, que deve se informar previamente sobre os prazos para a emissão desses documentos e sobre a aceitação dos mesmos por consulados e equivalentes.
- 9.1.11 Providenciar seguro saúde internacional, médico, hospitalar e de repatriação, inclusive com cobertura de traslado em razão de óbito do(a) candidato(a).
- 9.1.12 Responsabilizar-se por todas as despesas ligadas ao período de intercâmbio, tais como passagem aérea, taxas cobradas para obtenção de visto, taxas acadêmicas, despesas decorrentes de transporte, alojamento e alimentação, bem como eventuais taxas ou gastos adicionais que possam se fazer necessários.
- 9.1.13 Matricular-se e permanecer matriculado(a) na instituição de destino durante todo o período de intercâmbio, respeitando as exigências de carga horária da instituição estrangeira.
- 9.1.16 Comunicar à DRI/UFJF, por e-mail (intercambio.dri@ufjf.br), apresentando justificativa, caso necessite interromper o intercâmbio, ou caso sua matrícula na instituição anfitriã não foi aceita,
- 9.1.17 Representar positiva e dignamente a UFJF durante a realização do intercâmbio, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora dos espaços da universidade anfitriã, comprometendo-se a manter uma postura idônea no país em que se encontrar e a divulgar a UFJF e o programa de intercâmbio na instituição anfitriã.

14. DO ABANDONO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1 Considerar-se-á abandono do processo de seleção a não manifestação do(a) candidato(a) no prazo de dois dias úteis após envio de três e-mails da DRI por três dias, seguidos ou não, solicitando atualização do processo de candidatura ou quaisquer outras informações.

14.2 A DRI utilizará o e-mail institucional do(a) candidato(a) para contato, sendo dever do mesmo conferir a caixa de entrada, de Spam e lixeira diariamente.

14.3 O aviso de desligamento do processo de seleção por abandono será encaminhado para o e-mail institucional do(a) candidato(a), que terá, como recurso, o prazo de um dia útil do recebimento do mesmo para justificar, com comprovantes, o motivo da ausência de resposta. Caso não haja resposta do(a) candidato(a) durante esse prazo, o mesmo estará automaticamente desligado do processo de seleção.

14.4 A DRI analisará a justificativa e a classificará como procedente ou improcedente.

14.5 O estudante desligado do processo de seleção não poderá concorrer às vagas de intercâmbio oferecidas pela DRI durante um ano, a contar da data de envio do aviso de desligamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Em caso de pandemia, guerra ou qualquer outra situação de calamidade não prevista até então, este edital poderá ser suspenso ou anulado.

15.2 O(A) candidato(a) classificado neste edital será automaticamente desclassificado(a) se não der início ao período de intercâmbio no exterior no decorrer do ano de 2025.

15.3 A Diretoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por qualquer impedimento operacional proveniente das instituições estrangeiras.

15.4 A universidade anfitriã poderá, justificadamente e a seu critério, suspender o vínculo do(a) estudante em intercâmbio antes da data de retorno prevista em sua candidatura.

15.6 As exigências do presente edital referentes a cursos elegíveis e disciplinas a serem cursadas poderão ser modificadas, a qualquer momento, por determinação da instituição estrangeira.

15.7 A este Edital poderão ser acrescentadas outras normas referentes ao Programa de Intercâmbio, publicadas posteriormente pela DRI/UFJF, bem como normas constantes nos termos de compromisso previstos por este Edital.

15.8 A inscrição no processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital.

15.9 Até o dia **04 de novembro de 2024**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar a impugnação do presente edital, apresentando suas razões em mensagem enviada para intercambio.dri@ufjf.br.

15.10 Caso haja alteração no e-mail de comunicação constante neste edital, a alteração será divulgada no site da Diretoria de Relações Internacionais.

15.11 Este edital tem por fim a seleção de estudantes apenas para a **ocupação de vagas** de intercâmbio internacional de graduação.

Universidade Federal de Juiz de Fora

Cronograma

Processo de seleção PIIGRAD 2024	Data, horário e local
Inscrições	Das 13h00 do dia 01/11/2024 até as 23h59 do dia 19/11/2024. Em “Eventos”, no SIGA ou pelo link: https://sigam.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/7705
Solicitação de impugnação do edital	Até o dia 04/11/2024, pelo e-mail intercambio.dri@ufjf.br .
Resultado geral	A partir das 18h do dia 29/11/2024, no sítio eletrônico https://www2.ufjf.br/internationaloffice
Recurso referente ao resultado geral	Até o dia 02/12/2024, por e-mail encaminhado para intercambio.dri@ufjf.br
Resposta aos recursos. Resultado geral pós-recurso	A partir das 18h do dia 03/12/2024, no sítio eletrônico https://www2.ufjf.br/internationaloffice/
Resultado da primeira etapa: divulgação dos classificados e da lista de espera em relação às instituições escolhidas	A partir das 18h, no dia 06/12/2024, no sítio eletrônico https://www2.ufjf.br/internationaloffice
Recurso referente à primeira etapa	Até o dia 09/12/2024, por e-mail encaminhado para intercambio.dri@ufjf.br
Resposta aos recursos. Resultado da primeira etapa pós-recurso	A partir das 18h do dia 10/12/2024 no sítio eletrônico https://www2.ufjf.br/internationaloffice/
Reunião de orientação para quem teve inscrição DEFERIDA. Candidato do Campus de GV receberá um link por e-mail.	Dia 12/12/2024, às 9h no Anfiteatro da Reitoria
Nomeações e candidaturas (2ª Etapa)	Conforme calendários das instituições parceiras
Matrícula do intercâmbio no SIGA	Realizada após o/a candidato(a) enviar a Carta de Aceite e o Termo de Compromisso assinado (disponível em: https://bit.ly/3AepQM2) para intercambio.dri@ufjf.br

ANEXO I

As informações abaixo foram dadas pelas universidades parceiras. A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Juiz de Fora (DRI/UFJF) não se responsabiliza por quaisquer alterações. Orientamos que o/a candidato(a) visite o site da instituição parceira para conhecer os cursos ofertados e, em caso de dúvida, entre em contato com a mesma.

O PIIGRAD é um programa voltado para a graduação presencial. Ao escolher disciplinas que não são deste nível, há mais possibilidade de a instituição parceira recusar a candidatura.

Candidatos(as) para intercâmbio em Portugal: dependendo da disciplina escolhida, pode ser exigida proficiência comprovada em inglês pela instituição parceira. Fique atento(a) na informação fornecida pela universidade parceira.

A escolha de curso e de disciplinas é de responsabilidade do(a) candidato(a). A DRI/UFJF não realiza orientação de cunho acadêmico. Para esse fim, sugerimos que o/a interessado/a busque informações com o coordenador de curso, principalmente se tiver interesse em aproveitamento de estudo.

A certificação de proficiência exigida aqui é apenas para a inscrição no PIIGRAD 2024. O/A candidato(a) deverá se informar com a instituição parceira, com antecedência, sobre qual certificado deverá ser apresentado no período de candidatura, que ocorrerá em 2024.

Se no Anexo I, não houver menção à faculdade nem observação, o/a candidato(a) deve buscar informações sobre os cursos de graduação oferecidos pela universidade parceira a fim de saber se há algum correspondente ao seu.

Caso escolha uma instituição em que não haja curso correspondente ao seu na UFJF, a sua inscrição será indeferida.

No dia 12 de dezembro, haverá uma reunião, às 9h no Anfiteatro da Reitoria. Público: candidatos(as) classificados e os que estão na lista de espera. O/A candidato(a) do Campus de GV receberá um link por e-mail.

País	Instituição	ID	Vagas	Proficiência mínima para a <u>inscrição</u>	Observação
ALEMANHA	Universität Bochum (Ruhr-Universität Bochum)	01	2	Alemão B1 ou Inglês B1	Aviso: as informações repassadas pelas instituições parceiras, inclusive as presentes nas <i>factsheets</i> que algumas disponibilizam, estão sujeitas à alteração sem aviso prévio. Atenção: a etapa de candidatura (<i>application</i>) apresentada em algumas <i>factsheets</i> e sites só ocorrerão em 2025, após a nomeação feita pela DRI. Sobre a competência linguística, observe a informação contida no link fornecido pela instituição: https://international.ruhr-uni-

					bochum.de/sites/international.ruhr-uni-bochum.de/files/2024-04/%C3%9Cbersicht%20Sprachnachweise_Englisch.pdf
	Universität Passau	02	5	Alemão B1 ou Inglês B1	Sobre a competência linguística, a instituição recomenda B2.
	Universität Rostock	03	4	Alemão B1 ou Inglês B1	Sobre competência linguística, a instituição informa: “for Human Medicine, Dentistry and Medical Biotechnology, you will need to provide a B2-certificate. B1 is also accepted in exceptional cases. The certificate must test reading, writing, listening and speaking skills (TOEIC® Listening and Reading is not sufficient). We only accept documents in German or English language, which explicitly contain the language level according to the CEFR standard. Results from online tests determining the language level (such as Erasmus+ OLS) will not be accepted.”
ARGENTINA	Universidad de Rosario (Facultad de Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales)	04	2	Espanhol B1	Faculdade de Ciências Políticas e Relações Internacionais
	Universidad de Buenos Aires (Facultad de Filosofía y Letras)	05	4	Espanhol B1	Apenas para os curso de Ciências Sociais, Educação, Filosofia, Geografia, História, Letras e cursos de graduação do IAD.
	Universidad Nacional de La Plata	06	4	Espanhol B1	
	Universidad Nacional de la Provincia - Unicen	07	4	Espanhol B1	
CHILE	Universidad de Santo Tomás				
	Facultad de Ingeniería	08	2	Espanhol B1	Apenas para os cursos de Engenharia.
	Facultad de Economía y Negocios	09	2	Espanhol B1	Apenas para os cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis.
	Facultad de Salud	10	2	Espanhol B1	Apenas para os cursos Medicina Veterinária e Enfermagem.
	Facultad de Derecho	11	2	Espanhol B1	Apenas para o curso de Direito.
	Facultad de Educación	12	2	Espanhol B1	Apenas para o curso de Educação.
COLÔMBIA	Universidad de Antioquia				
	Faculdade de Artes	13	1	Espanhol B1	Apenas para os cursos de graduação do IAD.

	Faculdade de Ciências Econômicas	14	1	Espanhol B1	Apenas para o curso de Economia.
	Faculdade de Ciências Exatas e Naturais	15	1	Espanhol B1	Apenas para os cursos de Estatística e Química.
	Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Alimentares	16	1	Espanhol B1	Apenas para os cursos de Farmácia e Nutrição.
	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	17	1	Espanhol B1	Apenas para os cursos de Ciências Sociais.
	Faculdade de Comunicação e Filologia	18	1	Espanhol B1	Apenas para os cursos Letras, Jornalismo, Rádio TV e Internet.
	Faculdade de Direito e Ciências Políticas	19	1	Espanhol B1	Apenas para o curso de Direito de Ciências Sociais
	Faculdade de Educação	20	1	Espanhol B1	Apenas para o curso de Educação.
	Faculdade de Enfermagem	21	1	Espanhol B1	Apenas para o curso de Enfermagem.
	Faculdade de Engenharia	22	1	Espanhol B1	Apenas para os cursos de Engenharia.
	Faculdade de Medicina	23	1	Espanhol B1	Apenas para o curso de Medicina.
	Faculdade de Odontologia	24	1	Espanhol B1	Apenas para o curso de Odontologia.
	Faculdade de Saúde Pública	25	1	Espanhol B1	Apenas para Nutrição.
	Universidad Santo Tomas Bogotá (USTA)	26	3	Espanhol B1	Precisa ter completado 4 semestres na UFJF no período do intercâmbio.
	Escuela Colombiana de Ingeniería Julio Garavito	27	5	Espanhol B2	São elegíveis: <ul style="list-style-type: none"> - estudantes dos cursos de Engenharia da UFJF para os cursos correspondentes na Escuela. - estudantes de Administração, Estatística, Economia e Matemática da UFJF para os cursos correspondentes na Escuela. - estudantes do curso de Administração Pública é elegível, porém, em caso de aprovação no processo, deverá selecionar disciplinas similares a de seu curso de origem. O programa de <i>Ingeniería Biomédica</i> não aceita alunos da Saúde.
COREIA DO SUL	Hankuk University of Foreign Studies (HUFS)	28	5	Inglês B1 ou Coreano B1	Restricted Courses: 1. Law School 2. Language and Diplomacy 3. Language and Trade 4. Communicative Languages in which exchange student is of L1 standard 5. College of Education 6. Business College can be enrolled for only during the last three days of course enrollment.

					<p>Factsheet disponível em: https://sites.google.com/hufs.ac.kr/coordinatorguide/Fact-Sheet-and-Eligibility?authuser=0</p> <p>English language proficiency must be submitted if students' first language or home university main language is NOT English. The language proficiency document must be one approved by HUFS (listed on the factsheet). Prospective Students must submit one of the documents during application period. Likewise, if students wish to take any Korean conducted courses, they must submit one of the approved Korean language proficiency documents during application period.</p>
	Busan University of Foreign Studies	29	2	Inglês B1	
	Woosong University	30	2	Inglês B2, IELTS-5.5, Duolingo 85	Factsheet disponível em: https://bit.ly/3A3I4j4
DINAMARCA	Aarhus University	31	2	Inglês C1	<p>Apenas para os cursos de graduação do IAD. Sobre a competência linguística, observe a informação contida no link fornecido pela instituição: https://international.au.dk/education/admissions/exchange/admission-to-aarhus-university/language-requirements</p> <p>Students can only select courses in the Faculty of Arts, from courses listed with course type 'exchange' - see: https://international.au.dk/education/admissions/exchange/admission-to-aarhus-university/course-information-restrictions</p>
ESPAÑHA	Universidad de las Islas Baleares	32	4	Espanhol B1	Factsheet disponível em: https://bit.ly/3Udfjr0
	Universidad de Zaragoza - Unizar	33	4	Espanhol B1	2 vagas para Belas Artes e 2 para Medicina
	Universidad de Salamanca	34	2	Espanhol B1	Exceto: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia, comunicação áudio-visual
	Universidad de Oviedo	35	2	Espanhol B1	Apenas para Engenharia Elétrica
	Universidad de Alcalá	36	2	Espanhol B1	Apenas para Fisioterapia

	Universidad CEU Cardenal Herrera (CEU UCH)	37	2	English B2 Espanhol B2	Architecture, Dentistry: English B2 Demais cursos: Spanish B2
EUA	Temple University	38	4	Inglês B1	Exceto: Architecture, Computer Science, Education; Tourism and Hospitality Management; Performing. Sobre a competência linguística mínima exigida pela instituição: 79 TOEFL, 6.0 IELTS, 110 Duolingo
FRANÇA	CY Cergy Paris Université (antiga Cergy-Pontoise)	39	3	Francês B1 ou Inglês B1	Apenas para Engenharia Civil e Modelagem Computacional
	Université Sorbonne Paris Nord (Paris13)	40	4	Francês B2	Apenas para Letras e Linguística
	Université d'Architecture de Toulouse	41	2	Francês B2	Apenas para Arquitetura
	Université Paris 8 Vincennes Saint-Denis	42	3	Francês B2	Exceto disciplinas do curso de Cinema
ITÁLIA	Università Degli Studi di Camerino	43	1	Italiano B1	Apenas para Curso de Direito
	Sapienza Università	44	2	Italiano B2 ou Inglês B2	Apenas para Faculdade de Ciência Política, Sociologia e Ciências da Comunicação
JAPÃO	Kanda University of International Studies (KUIS)	45	5	Inglês B1	O/A candidato/a que anexar certificado de inglês deve ter conhecimento básico da língua japonesa, incluindo hiragana, katakana, palavras básicas, kanji e expressões. For students willing to attend Japanese-taught Undergraduate courses a) Japanese Language Proficiency Test (JLPT) N1 and placed in Level 6 b) Placed in Level 7 after the level placement

MÉXICO	Centro Mexicano para la Música y las Artes Sonoras AC	46	1	Espanhol B1	Apenas para Curso de Música
PAÍSES BAIXOS	Radboud University Nijmegen	47	2	Inglês B2	Apenas para Ciências Biológicas
POLÔNIA	Wroclaw University of Science and Technology	48	5	Inglês B2	Acessar: https://dwm.pwr.edu.pl/en/international-students/exchange-erasmus/incoming/erasmus-plus/courses-in-english
PORTUGAL	Universidade do Porto / Faculdade de Engenharia - FEUP				Pelo menos 60% do número global de créditos do plano de estudos deve pertencer à área de formação do Curso da FEUP para o qual o estudante foi nomeado pela sua Instituição de Origem.
	Engenharia Civil	49	2		Apenas para alunos de Engenharia Civil
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	50	2		Apenas para Engenharia Elétrica
	Engenharia e Gestão Industrial	51	2		Apenas para Engenharia de produção
	Engenharia Informática e Computação	52	2		Apenas para Engenharia Computacional
	Engenharia Mecânica	53	2		Apenas para Engenharia Mecânica
	Engenharia do Ambiente	54	2		Apenas para Engenharia Sanitária e Ambiental)
	Universidade do Porto – U.PORTO - Faculdade de Letras				
	Ciências da Comunicação	55	2		Para alunos de Jornalismo e Rádio, TV e Internet
	Ciência da Informação	56	2		Para alunos de Ciência da Computação, Engenharia Computacional e Sistemas de Informação
	Ciências Sociais	57	2		Para alunos de Ciências Sociais
	Ciências da Terra	58	2		Para Geografia e Engenharia Ambiental
	Humanidades	59	2		Para alunos do curso de Ciências Humanas
	Línguas, Literaturas e Culturas	60	2		Para alunos de Letras
	Instituto Superior Miguel Torga	61	2		Apenas para Serviço social, Psicologia, Comunicação empresarial, jornalismo, Multimédia, Informática, Design de Comunicação, Gestão e Gestão de Recursos Humanos

	Universidade da Beira Interior	62	5	Inglês B1	Consulte: International Options em https://www.ubi.pt/en/courses Apenas para alunos dos cursos de Filosofia, Ciências Sociais, Engenharia Eletro-mecânica, Administração, Economia, Psicologia, Educação e para os alunos dos cursos da área de Comunicação.
	Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - ISCSP	63	3		
	Universidade de Lisboa - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - IGOT	64	1		Apenas para Geografia
	Instituto Politécnico de Portalegre	65	2		Apenas para Administração, Gestão e Marketing, Ciências Sociais
	Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida (ISPA)	66	2		Apenas para Psicologia
	Universidade de Coimbra	67	2		https://apps.uc.pt/courses/pt/index?designacao=&uno_sigla=&cic_tipo=PRIMEIRO&submitform=Pesquisar#courses_list
	Universidade do Minho	68	2		Acessar: https://alunos.uminho.pt/PT/estudantesin/Paginas/default.aspx
	Universidade de Algarve	69	4		Exceto para: Medicina
	Instituto Superior Técnico	70	5		Apenas para Engenharia e Tecnologia
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	71	2		até 2 vagas por curso, exceto em Enfermagem, Informática, Educação Básica e Enfermagem Veterinária. Nestes poderemos aceitar, no máximo, 1 estudante
TURQUIA	Yeditepe University	72	2	Inglês B2	Para Ciências Humanas e Engenharias
Total de destinos e vagas PIIGRAD 2024/2025		72	158		